

✓
LEI Nº 1.729 - DE 6 DE ABRIL DE 1967.

Dá o nome de ANTÔNIO LISBOA a
uma via pública.

IVO BÜHLER, Vice-Prefeito Municipal de Montenegro, em exercício.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua que atravessa a chamada "Chácara da Prefeitura", localizada entre as ruas Dr. Bruno Andrade (defronte a entrada para a Necropole) e T. Weibull, denominar-se-a " RUA ANTONIO LISBOA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 6 de abril de 1967.

Ass. Ivo Bühler
Vice-Prefeito em exercício

Proj. aprov. em 31-3-1967.

Claudio Endres
Dr. Claudio Endres

Presidente

Germano Rob. Henke
Germano Rob. Henke

1º Secretário